



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IGUAÇU

Fundada em 15 de Agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.896/92

Rua Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, 269, Navegantes – União da Vitória-PR - CEP 84.600-081

Tel. (42) 9 9917-7880

e-mail: aaiguacu@hotmail.com

site: www.iguacu.net.br

PLANO GERAL DE AÇÃO 2018

Lei nº 10.671, de 15/05/2003, com a redação dada pela Lei nº 12.299, 27/07/2010 (Estatuto de Defesa do Torcedor).

Lei nº 9.615, de 24/03/1998 (Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências), e demais alterações posteriores.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IGUAÇU

Fundada em 15 de Agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.896/92

Rua Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, 269, Navegantes – União da Vitória-PR - CEP 84.600-081

Tel. (42) 9 9917-7880

e-mail: aaiguacu@hotmail.com

site: www.iguacu.net.br

I INICIAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IGUAÇU é uma associação civil de caráter desportivo, sem fins lucrativos, fundada em 15.08.1971, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.333.377/0001-74, com Estatuto registrado no Livro A-1, nº 23, na data de 26.08.1971, e 1ª alteração registrada no Livro A-40, fls. 226, no Cartório de Registros de Títulos e Documentos da Comarca de União da Vitória – PR, aonde possui Sede e Foro.

Na forma do art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 9.615/98 (Lei Pelé), é considerada integrante do patrimônio cultural brasileiro e de interesse social, e na forma do art. 13, par. ún., inc. VI, da mesma Lei, é uma *Entidade de Prática Desportiva Profissional*, na modalidade de futebol de campo (Clube de Futebol).

O presente Plano de Ação tem como objetivo, definir as atividades para o retorno da Associação Atlética Iguaçu nas competições profissionais e não profissionais no ano de 2018, passando antes, pela sua refiliação a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.

II EXECUÇÃO

Para se atingir os objetivos previstos para o ano de 2018, a Associação Atlética Iguaçu irá desenvolver as seguintes atividades principais e gerais, não excluindo outras que no decorrer da Execução, se tornem necessárias:

1 – Orçamentos abertos

Antes de tudo, uma Associação precisa saber quanto pretende gastar. É importante desenvolver orçamentos abertos aos associados e torcedores apresentando qual a estimativa de receitas, custos e investimentos.

Dessa forma, no início de cada ano todos saberão de antemão o que esperar da Associação, se há dinheiro disponível para contratações e investimentos ou se o time pretende arrumar a casa, inclusive com Auditoria externa independente.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IGUAÇU

Fundada em 15 de Agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.896/92

Rua Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, 269, Navegantes – União da Vitória-PR - CEP 84.600-081

Tel. (42) 9 9917-7880

e-mail: aaiguacu@hotmail.com

site: www.iguacu.net.br

2 – Demonstrações financeiras trimestrais

As Associação Atlética Iguaçu, pela Legislação Vigente, é obrigada a apresentar o orçamento a cada ano, o que já vem sendo feito, prestando contas das diversas atividades e promoções realizadas.

No entanto, o acompanhamento será trimestral, inclusive com publicação no seu sitio eletrônico da rede mundial de computadores (www.aaiguacu.net.br).

Dessa forma, todos podem acompanhar se os gastos e receitas estão de acordo com o orçamento apresentado no início do ano.

3 – Limites de gastos

Não se procurará fazer uma gestão vitoriosa gastando muito com contratações caras, e adiantamento de publicidade, ou patrocínio ou empréstimos aos bancos, por exemplo.

Os gastos com salários e contratações devem ser, no máximo, se igualar às receitas, para garantir que o restante possa ser usado para quitar as dívidas.

4 – Remuneração por performance

A ideia é ajustar os salários dos jogadores da mesma forma como no mundo corporativo, ajustando pagamentos adicionais por performance que gere resultado financeiro, como títulos e classificações, o que é possível hoje com a nova reforma trabalhista (Lei 13.467, de 13/07/2007, com vigência em 11/11/2017).

5 – Cuidar da cultura corporativa do clube

Mesmo sem participar de competições desde o ano de 2009, o Clube possui uma identidade, e para alcançá-la, vai ser realizado trabalhos nas categorias de base e profissional de forma alinhada, com o fito de ser um clube formador, e com espaço também para os acadêmicos realizarem suas atividades curriculares.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IGUAÇU

Fundada em 15 de Agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.896/92

Rua Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, 269, Navegantes – União da Vitória-PR - CEP 84.600-081

Tel. (42) 9 9917-7880

e-mail: aaiguacu@hotmail.com

site: www.iguacu.net.br

6 – Priorizar investimentos estruturais

Criar uma cultura corporativa (item 5), só é possível se o time investir na categoria de base.

Esse ponto é prioritário, pois formará o jogador que será a base do elenco. O investimento também é muito mais barato do que a contratação de um jogador já “pronto”.

Ao formar o atleta desde o começo de sua carreira, o time pode desenvolver sua cultura esportiva.

7 – Plano Estratégico

A criação de uma cultura e o investimento de base culminam com a necessidade de pensar o futuro da Associação a longo prazo (plano quinquenal, p. ex.), independente da mudança de gestão, seja administrativa, seja técnica.

8 – Proximidade com o bom cliente

A Associação Atlética Iguaçu tem atualmente como diretriz, se afastar (ou afastar) (d) o dirigente (ou ex), ou do torcedor que a arranha a imagem do clube, seja por incontinência de conduta, improbidade, o má-gestão na administração (inadimplente na prestação de contas, p. ex.), e nas demais condutas vedadas na Lei Pelé e Estatuto do Torcedor.

De outro modo, a torcida organizada traz poucos benefícios financeiros ao clube, já que os membros consomem marcas próprias de uniforme e têm descontos nos ingressos, onerando a receita, e passíveis também, de ocasionarem prejuízos no âmbito patrimonial e desportivo (má conduta no estádio, p. ex.).

Do outro lado, o clube irá focar em ações que atraem a torcida “comum”, que traz mais receita e que irá garantir a sobrevivência do clube no longo prazo. Um bom exemplo é o programa de sócio torcedor, que já conta com mais de 200 (duzentos) associados.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IGUAÇU

Fundada em 15 de Agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.896/92

Rua Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, 269, Navegantes – União da Vitória-PR - CEP 84.600-081

Tel. (42) 9 9917-7880

e-mail: aaiguacu@hotmail.com

site: www.iguacu.net.br

9 – Relação direta entre clube e atleta

O clube deve vai ser responsável pela formação do atleta, pela avaliação e pesquisa de mercado para contratações.

Além disso, será criado uma Comissão de Contratações para discutir junto com a Comissão Técnica, a real necessidade de uma contratação após avaliar o elenco atual e as possibilidades da base.

Essas medidas irá deixar o clube mais independente dos empresários dos jogadores (em que pese esta função não estar mais reconhecida pela FIFA, ela funciona de modo informal), que podem colocar obstáculos na relação entre time e atleta, empregador e empregado.

10 – Conselhos de Administração

Os Conselheiros do Clube também merecerão uma atenção especial.

Herança de legislações anteriores, os clubes têm uma estrutura anacrônica com função meramente política que são os Conselhos Deliberativos.

A estrutura do Conselho de Administração, que trabalha trazendo sugestões e recomendações de ações do dia a dia, pode trazer uma visão arejada e sem vínculos políticos.

11 – Reforma estatutária

Muitas das propostas do presente Plano de Ação, somente serão possíveis, através da reforma do Estatuto (cuja última alteração foi no ano de 2007); tal reforma será realizada ainda no 1º Trimestre de 2018, com a criação de uma Comissão específica para a elaboração de um anteprojeto, que posteriormente o colocará para a apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Geral, inclusive para implantar as propostas sugeridas pela Federação Paranaense de Futebol, principalmente no tocante ao requisitos exigidos pelo art. 18-A da Lei nº 9.615/98 (com redação dada pela Lei nº 12.868/13).



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IGUAÇU

Fundada em 15 de Agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.896/92

Rua Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, 269, Navegantes – União da Vitória-PR - CEP 84.600-081

Tel. (42) 9 9917-7880

e-mail: aaiguacu@hotmail.com

site: www.iguacu.net.br

III MONITORAMENTO

Esta é a fase em que as atividades planejadas no Plano de Ação serão colocadas em prática.

Para cada uma delas, deverá ser atribuído o consumo de orçamento previamente calculado, assim como dos recursos humanos e físicos.

O executor deve analisar a execução de cada uma das atividades porque é nesta etapa que ficarão evidentes os eventuais erros e desvios que poderão prejudicar o andamento do plano.

É fundamental também desenvolver estratégias para acompanhar a evolução geral do Plano de ação, bem como definir no cronograma os períodos em que fará essa análise.

Quando identificado algum problema, deve-se listá-lo, identificar as suas causas e atribuir uma solução adequada para resolvê-lo.

Se necessário, não se hesitará em ajustar alguma etapa do Projeto para garantir a sua eficácia.

IV ENCERRAMENTO

Muitas vezes negligenciada, é na fase de encerramento que o Plano de Ação deve ser revisto e transferir as informações para um documento que o permita fazer o acompanhamento adequado.

Se houver mais envolvidos na execução do Plano, deverão receber uma cópia com suas respectivas atividades e outras informações relevantes adequadamente listadas.

Esta fase é importante para retroalimentar os próximos processos de criação de Planos de Ações com os aprendizados adquiridos.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IGUAÇU

Fundada em 15 de Agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.896/92

Rua Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, 269, Navegantes – União da Vitória-PR - CEP 84.600-081

Tel. (42) 9 9917-7880

e-mail: aaiguacu@hotmail.com

site: www.iguacu.net.br

União da Vitória-PR, 8 de Dezembro de 2017.

JOSÉ LUIS RUSKI
Presidente da AA Iguaçu